



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 35
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 33, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Psiquiatria Forense no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.020464/2021-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Psiquiatria Forense, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Psiquiatria Forense possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Psiquiatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Psiquiatria Forense que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM
PSIQUIATRIA FORENSE



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos psiquiatras na área de atuação em Psiquiatria Forense para identificar situações psiquiátricas forenses (nas áreas cíveis, criminais, administrativas e trabalhista), avaliando-as e encaminhando do ponto de vista assistencial e pericial, identificando e compreendendo a relação dos transtornos mentais com os princípios legais vigentes, compreendendo a influência sobre a capacidade civil, laboral e imputabilidade penal. Também habilitar médicos psiquiatras para avaliar, tratar e prevenir situações de risco de violência em populações de pacientes psiquiátricos de hospitais forenses, populações de presos e de menores infratores, além de capacitar médicos psiquiatras a avaliar, tratar e prevenir situações de violência doméstica. Treinar os médicos em técnicas de entrevista e avaliação pericial, bem como na elaboração dos respectivos documentos médicos legais. Capacitar médicos psiquiatras a detectarem situações de simulação, avaliar situações na área de bioética e desenvolverem conhecimento fundamentado e estruturado de psicopatologia clínica e forense. Habilitar o Psiquiatra em pesquisa e aplicação das principais escalas na área da psiquiatria forense.

2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO R1 (1 ANO).

1. Dominar o atendimento psiquiátrico forense de usuários de álcool e drogas e portadores de comportamentos aditivos, determinando os limites da capacidade civil, laboral e a imputabilidade penal.

2. Avaliar, tratar e prevenir situações de risco de violência e ou psicopatia em populações de pacientes clínicos, psiquiátricos, de hospitais forenses e populações de presos.

3. Avaliar, tratar e prevenir situações de violência doméstica.

4. Dominar a técnica de entrevista e avaliação pericial, por meio da prática da anamnese, avaliação de documentos médico-legais, realização de diagnóstico e discussão de diagnósticos diferenciais.

5. Dominar a confecção de documentos médicos tais como atestado, boletins, pareceres e laudos, compreendendo a diferença entre eles e as implicações legais de cada um.

6. Dominar a prevenção primária e secundária de condutas violentas em portadores de transtornos mentais e ou pessoas em conflito com a lei.

7. Dominar as perícias psiquiátricas tais como Avaliação de Responsabilidade Penal, Avaliação de Dependência Toxicológica, Avaliação de Capacidade Civil, Avaliação em Vítimas de Violência, avaliações na área trabalhista e administrativa, e outras.

8. Dominar a aplicação das principais escalas na área da psiquiatria forense.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

9. Valorizar a ética na área assistencial, pericial e de pesquisa.

10. Valorizar a relação médico-paciente e perito-periciando ética e harmoniosa, demonstrando respeito pela autonomia e privacidade dos pacientes/periciados e seus familiares, sem perder a postura profissional e a capacidade para trabalhar em equipe.

11. Dominar o atendimento em urgências e emergências psiquiátricas forenses e na população prisional.

12. Dominar a aplicação de Instrumentos de Avaliação de Psicopatia e Risco de Violência validados no Brasil.

13. Dominar a interconsulta em hospitais gerais, sobre questões psiquiátrico forenses de usuários de álcool e drogas, portadores de transtornos mentais e ou outras vulnerabilidades que determinem conflito com a lei.

14. Dominar o atendimento pericial criminal incluindo os Exames de Responsabilidade Penal, Dependência Toxicológica, Avaliação de Cessação de Periculosidade e Avaliação de Troca de Pena por Medida de Segurança e outros.

15. Dominar o atendimento pericial civil, incluindo Exames da Capacidade Civil.

16. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).